

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA N.º 1/2017

---- **PRESIDÊNCIA:** Doutora Leonor Pais -----

---- **1.ª SECRETÁRIO/A:** Dr.ª Cristina Matos -----

---- **2.ª SECRETÁRIO/A:** Sr. António Maria Fernandes -----

---- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Auditório dos Paços do Concelho, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mangualde, que havia sido convocada nos termos legais e regimentais no passado dia dezassete de fevereiro.-----

---- Sendo vinte e uma horas e cinco minutos foi feita a chamada, verificando-se as ausências dos seguintes membros municipais, senhores: Dr.ª Maria do Céu Sousa, Dr.ª Ângela Tomás, Dr. Luís Coimbra, Dr. Jaime Pinto Almeida, Dr. Sobral Abrantes, Rui Vaz, João Gonçalves e Rui Filipe Coelho, presidente da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato.-----

---- Justificaram as faltas os senhores: Dr. Sobral Abrantes e Rui Vaz.-----

---- Nos termos do artigo 18º, n.º 1, alínea C), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da Junta de Freguesia de Alcafache, senhor Nelson Almeida, fez-se substituir na presente sessão da Assembleia Municipal pelo tesoureiro, senhor Carlos Manuel Albuquerque Oliveira.-----

---- De acordo com o artigo 29º, n.º 2, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi justificada a falta do senhor Rui Coelho, presidente da Junta da União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe do Mato, à sessão ordinária desta Assembleia Municipal do dia vinte e dois de dezembro de 2016.-----

---- Estiveram presentes os senhores: presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, vice-presidente da Câmara Municipal, Eng.º Joaquim Patrício, vereadores Dr.ª Maria José Coelho, João Lopes, Dr. Aníbal Maltez e Dr. Joaquim Lúcio Messias.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---- Procedeu-se ainda à votação da ata da sessão ordinária, de vinte e dois de dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 34.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião mencionada, de referir os senhores: Doutora Leonor Pais, Joaquim Pais, Dr.ª Fátima Tavares, Adelaide Almeida e Jorge Coelho, presidente da Junta de Freguesia de São João da Fresta. -----

-----**ANÁLISE DA CORRESPONDÊNCIA:**-----

---- A senhora *presidente da Assembleia Municipal* leu a correspondência recebida, ficando à disposição dos membros da Assembleia. -----

---- De registar que foi dado cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b), do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, através do email enviado a todos os membros da Assembleia Municipal de Mangualde em três de fevereiro do corrente, conforme arquivado no processo desta sessão ordinária. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Tomou a palavra a senhora Dr. *Cristina Matos* para propor um voto de pesar pelo falecimento da senhora Dr.ª Manuela de Azevedo. Foi uma distinta jornalista, ensaísta, romancista, poetisa e contista. Manuela de Azevedo foi a primeira jornalista mulher a ter carteira profissional, tornando-se a mais antiga do mundo à data da sua morte, que ocorreu a 10/2/2017, com a idade de 105 anos. Nasceu em Lisboa, mas muito cedo veio com a família para Mangualde, devido à profissão de seu pai, onde permaneceu cerca de treze anos. Foi com a leitura do Jornal “O Século”, do qual o seu pai era correspondente em Mangualde que surgiu o seu interesse pelo jornalismo, publicou diversas obras de poesia, contos, novelas, ensaios, biografias, crónicas e romances. Fundou e presidiu à Associação da Casa Memória de Camões, em Constância, recebeu as comendas da Ordem de Mérito em 2015, da Ordem da Liberdade no mesmo ano e da Ordem da Instrução Pública em 2016.-----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O nosso município iria homenageá-la atribuindo o seu nome a uma rua de Mangualde, e estava mais do que justificado, nesta Assembleia Municipal, o motivo desta homenagem e deste voto de pesar. -----

-----Posto este voto de pesar a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----O senhor Eng.º *João Tiago* disse que já decorriam as obras da nova empresa que se iria instalar em Mangualde, a empresa do Grupo Antolin ligada à produção de componentes metálicos automóveis, que faturava milhares de euros por ano e que seria uma mais valia para o concelho, o que demonstrava que o município continuava atrativo para reforçar a sua posição no cluster automóvel e que permitiria acrescentar mais valor à indústria existente em Mangualde, que era a grande âncora da economia. Isto deveu-se ao esforço do executivo municipal e em breve haveria mais novidades deste tipo, para a criação de emprego, de riqueza e que permitiria fixar mais pessoas e melhorar a vida dos mangualdenses. -----

-----Em seu nome pessoal e em nome da bancada do P.S. também fez uma pequena evocação a alguém que nos deixou no início do ano, um democrata, uma pessoa a quem Portugal devia muito, que era o senhor Doutor Mário Soares, que esteve nos momentos primordiais da construção democrática, sendo de lamentar que hoje em dia só estava vivo um dos quatro democratas fundadores da democracia portuguesa, o senhor Doutor Freitas do Amaral. Muitas vezes quando se olhava para os cenários políticos e se via um deserto de ideias, sabíamos que aqueles quatro protagonistas tinham ideias que sobejavam, pelo que deixava a sua homenagem a Mário Soares, alguém que lutou muito pela democracia, antes e depois do 25 de abril, e que foi alguém que verificou antes do tempo que o destino de Portugal era estar integrado no continente europeu junto das democracias mais progressistas, e em 77 quando foi feito o pedido de adesão à Comunidade Europeia em que a maioria das pessoas pensava não ser possível devido às nossas dificuldades económicas e sociais, o mesmo foi possível porque houve capacidade política, capacidade de diálogo com outras instâncias europeias. Daí esta homenagem a alguém que muito fez pelo país, que também foi presidente da república na época em que Mangualde foi elevada a cidade pelo que não nos deveríamos esquecer deste ato de promulgação. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Primeiro da Ordem do Dia* **“Apreciação da Informação Escrita sobre a atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo”**-----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* sugeriu ao senhor presidente da Câmara Municipal, no que se refere à proposta de reconhecimento de interesse público estratégico apresentado pela empresa Indemo, sabendo que não era obrigatório, pensava que este assunto deveria ter sido apresentado a esta Assembleia Municipal, até porque deveria ter sido feito um debate por todos os membros municipais. -----

-----O senhor vice-presidente, Eng.º *Joaquim Patrício* respondeu que este assunto viria a esta Assembleia Municipal após outros procedimentos e após a publicação em Diário da República. -----

-----*Ponto Segundo da Ordem do Dia* **“Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Mangualde, de 2016 – Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, art.º 18º, n.º 2, al.) h)”** – conhecimento. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* cumprimentou a senhora vereadora, Dr.<sup>a</sup> *Maria José Coelho*, pelo ótimo trabalho realizado por esta Comissão, a que a senhora vereadora preside, e expressou a sua inquietude com a falta de recursos para apoio aos pais nas situações de violência doméstica e outras. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* propôs um voto de louvor a todos os comissários da CPCJ, principalmente à Comissão Restrita que faz um trabalho diário e exaustivo para bem das crianças do nosso concelho. -----

-----Posto este voto de louvor a votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

-----*Ponto Terceiro da Ordem do Dia* **“Homologação da Conta Relativa ao Exercício de 2009 – Recomendações do Tribunal de Contas – Informação emitida pelo chefe da divisão financeira”** – conhecimento-----

-----Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

-----A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento do Relatório n.º 71/2016 – DVIC.2, Processo n.º 2509/2009, remetido pelo Tribunal de Contas. -----

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----*Ponto Quarto da Ordem do Dia* “**Moção** **subscrita pela Câmara Municipal de Ourém em 02 de dezembro de 2016 relativa à revogação do artigo 63.º da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril (que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional) e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro (que fixa as taxas a cobrar)**” – Apreciação e votação. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* explicou que esta moção pretendia que se criasse um movimento nacional de adesão e que esse movimento permita, de alguma forma, contrariar esta tendência, que emergia da Assembleia da República. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Fátima Tavares* disse que tinha dúvidas quanto a este assunto, e que o município de Ourém o tinha debatido, pelo que Mangualde deveria fazer o mesmo, não lhe parecia bem que Mangualde se pronunciasse sobre uma decisão que era de outros. Era um tema com interesse, e o que o município de Ourém pretendia era que este município ratificasse uma decisão deles votando favoravelmente, ou pretendiam que Mangualde fizesse parte do movimento que irá revogar a Lei? Parecia-lhe que o município de Ourém queria sensibilizar as entidades políticas para a questão e se for esse o caso, o que era que se votava? -----

----- O que lhe parecia fazer mais sentido era Mangualde votar uma moção com as devidas adaptações, pelo que o seu voto seria de abstenção. -----

-----O senhor Dr. *João Azevedo* explicou que esta moção não iria alterar nenhuma Lei e que deveria haver uma discussão a nível nacional para se demonstrar às Estradas de Portugal que a cobrança de taxas para as saídas que dão acesso às estradas nacionais, ou ainda taxar as placas de publicidade, era uma situação que confrontava e incidia com instituições que estavam no território com menos investimento que o litoral e que por isso não poderiam ser taxadas de qualquer forma. As Estradas de Portugal tinham que fazer também a manutenção de estradas, investir no interior, fazer o IP3 e o IC12. -----

-----Esta moção era de uma Câmara Municipal que apresentou este assunto aos outros municípios do país e se a Assembleia Municipal de Mangualde pensar que deveria ponderar numa estratégia a elencar toda a rede infraestrutural, todos os ramais que existem relativos a este processo, também concordava, no entanto, este processo já era antigo. -----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que este assunto foi discutido pelo executivo e aprovado por unanimidade, pelo que foi subscrita integralmente a presente moção. Independentemente do que esta Assembleia Municipal posteriormente pudesse fazer propôs que esta moção fosse subscrita na lógica do que a moção original pretendia que era o de começar a criar um movimento nacional.-----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor e quatro abstenções da bancada da coligação P.S.D/C.D.S., subscrever a moção apresentada pela Câmara Municipal de Ourém-----

-----*Ponto Quinto da Ordem do Dia* “**Alteração à tabela de taxas de urbanização e edificação – Informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento**” - Aprovação e votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.-----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* informou que esta alteração decorria da Lei e que o aumento das taxas não atingia o 1%, no entanto alertava para o facto das taxas no concelho de Mangualde serem elevadíssimas em relação aos concelhos vizinhos, e que também no Regulamento, no site da Câmara Municipal de Mangualde, não eram as taxas que estavam em vigor. -----

-----Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor. -----

-----*Ponto Sexto da Ordem do Dia* “**Hino de Mangualde**” - Apresentação e votação de proposta da presidente da Assembleia Municipal de Mangualde.-----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* explicou que no ano de 2016 foi contactada por escrito por três munícipes no sentido de lhe darem a conhecer o facto de, em 26 de abril de 1985, ter sido proposta à sessão da Assembleia Municipal de Mangualde um voto de louvor para as pessoas que foram, em 1947, autores da letra, da música e do acompanhamento, daquilo que alguns designam por hino, outros por marcha de Mangualde. A proposta teria sido apresentada pelo senhor Américo Proença Silveira e foi aceite. -----

-----As pessoas em questão reiteram que nessa mesma altura foi também solicitada à Assembleia Municipal, e aprovada, a afixação nos Paços do Concelho, nomeadamente no

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Salão Nobre, da letra e da música da marcha de Mangualde. No entender destas pessoas, a Assembleia Municipal e o executivo camarário estavam em falta para com o compromisso assumido há muitos anos. A Doutora Leonor Pais teve acesso à Ata da referida reunião da Assembleia Municipal, tendo tido a oportunidade de mostrar à pessoa que consigo tinha reunido que assim não era, pois na Ata em questão apenas constava que tinha sido atribuído um voto de louvor. -----

-----A senhora Doutora Leonor Pais disse ainda que lhe foram mostradas cópias de notícias de jornais da época que aludiam a esse ensejo que terá sido aceite em Assembleia Municipal. Como nesta Assembleia Municipal, hoje em dia, ninguém tinha condições de dizer se assim foi realmente, propôs que fosse votada uma proposta, no sentido de a letra e música da marcha de Mangualde serem emolduradas e passarem a estar presentes nos Paços do Concelho. Era um desejo expresso de algumas pessoas relativamente a outras já muito idosas e ou mesmo relativamente a algumas já falecidas. Trata-se de descendentes que gostariam de ver esta situação reconhecida. -----

-----De recordar que o autor da letra da marcha de Mangualde foi Diogo Marques Marcelino, o autor da música foi Manuel de Almeida Ângelo e o acompanhamento foi do padre Rui Nunes Ferreira, na altura a trabalhar na paróquia de Mangualde. -----

-----Tomou a palavra a senhora Dr.<sup>a</sup> *Cristina Matos* para dizer que concordava com esta proposta e que a marcha era muito representativa do nosso concelho, e o facto de se poder reconhecer a letra, porque infelizmente já tinha visto muitas vezes a letra adulterada, pelo que era necessário haver um local aonde ela esteja original. Também a polémica entre ser o hino ou a marcha, o facto era que esta canção sempre foi a Marcha de Mangualde. -----

-----A senhora Dr.<sup>a</sup> *Patrícia Fernandes* disse também concordar com esta proposta até porque era a imagem de marca de Mangualde, tinha, no entanto, dúvidas quanto ao facto da canção ser hino ou marcha de Mangualde. -----

-----A senhora Doutora *Leonor Pais* disse que manteve no título a palavra hino porque foi assim que lhe foi exposto o assunto, mas de facto o que estava em causa e o que iria ser votada era relativamente à Marcha de Mangualde.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos a favor, afixar a Marcha de Mangualde nos Paços do Concelho. -----

----- *Ponto Sétimo da Ordem do Dia* “**Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 10 de dezembro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017, ao abrigo das autorizações prévias concedidas pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 25 de novembro de 2015 e 22 de dezembro de 2016, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2**” – conhecimento.

----- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

----- A Assembleia Municipal de Mangualde tomou conhecimento. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Não houve intervenções neste ponto da ordem do dia. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, a senhora *presidente da Assembleia Municipal* propôs que a presente ata fosse imediatamente aprovada sob a forma de simples minuta, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa. Esta proposta foi aceite e a minuta da ata foi aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros da Mesa. -----

----- Em seguida, quando eram vinte e uma horas e quarenta e um minutos do dia vinte e sete de fevereiro, a senhora presidente da Assembleia Municipal deu por terminados os trabalhos desta sessão, encerrando-a. -----

----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -

O/A Presidente,

---

O/A 1<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---

O/A 2<sup>ª</sup>. Secretário/a,

---